



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

DECRETO Nº 5.853, DE 8 DE JUNHO DE 2017

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 378.300,00 DE ACORDO COM A LEI Nº 6.300, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CRISTIANO SALMEIRÃO, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no artigo 5º, da Lei nº 6.300, de 16 de dezembro de 2016,

DECRETA:

ART. 1º. Fica aberto na Secretaria Municipal de Finanças, crédito adicional de R\$ 378.300,00 (TREZENTOS E SETENTA E OITO MIL E TREZENTOS REAIS), destinado a atender insuficiência de recurso das dotações abaixo, consignadas no orçamento vigente, aprovado pela Lei nº 6.300, de 16 de dezembro de 2016:

GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS							R\$
02.01.00	04.122.0036.2.098	/	3.3.90.30.00	Ficha nº	31	Fonte: 01	8.000,00
02.01.00	04.122.0036.2.098	/	4.4.90.52.00	Ficha nº	36	Fonte: 01	2.000,00
SECRETARIA FINANÇAS							
02.05.00	28.843.0000.0.004	/	4.6.90.71.00	Ficha nº	119	Fonte: 01	200.000,00
02.05.00	28.843.0000.0.008	/	4.6.90.71.00	Ficha nº	126	Fonte: 01	60.000,00
CORPO DE BOMBEIROS E DEPENDÊNCIAS							
02.08.00	06.182.0013.2.044	/	3.1.90.11.00	Ficha nº	174	Fonte: 03	43.000,00
SECRETARIA DE SAÚDE							
02.10.01	10.302.0043.2.108	/	3.3.90.36.00	Ficha nº	474	Fonte: 01	7.500,00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO							
02.11.01	12.361.0049.2.137	/	3.1.90.13.00	Ficha nº	623	Fonte: 01	20.000,00
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, ÁGUA E ESGOTO							
02.13.00	15.452.0035.2.094	/	3.3.90.30.00	Ficha nº	918	Fonte: 01	10.000,00
02.13.00	15.452.0035.2.096	/	3.1.90.13.00	Ficha nº	924	Fonte: 01	20.000,00
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO							
02.14.00	22.661.0027.2.068	/	3.3.90.39.00	Ficha nº	975	Fonte: 01	7.800,00

ART. 2º. O valor do presente crédito correrá à conta de recursos especificados no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, mediante anulação parcial das dotações abaixo, consubstanciadas no orçamento corrente:

SECRETARIA FINANÇAS							R\$
02.05.00	04.122.0053.2.152	/	3.3.91.97.00	Ficha nº	101	Fonte: 01	310.000,00

red



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

CORPO DE BOMBEIROS E DEPENDÊNCIAS

02.08.00 06.182.0013.2.044 / 3.1.91.13.00 Ficha nº 177 Fonte: 03 35.000,00
02.08.00 06.182.0013.2.044 / 4.4.90.52.00 Ficha nº 185 Fonte: 03 8.000,00

SECRETARIA DE SAÚDE

02.10.01 10.302.0043.2.107 / 3.3.90.36.00 Ficha nº 462 Fonte: 01 7.500,00

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, ÁGUA E ESGOTO

02.13.00 15.452.0035.2.094 / 3.3.90.39.00 Ficha nº 919 Fonte: 01 10.000,00

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

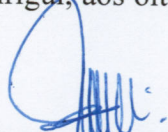
02.14.00 20.601.0023.2.059 / 3.3.90.30.00 Ficha nº 962 Fonte: 01 3.000,00

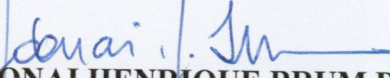
02.14.00 20.601.0023.2.059 / 3.3.90.39.00 Ficha nº 963 Fonte: 01 4.800,00

ART. 3º. Em conformidade com o artigo 6º, da Lei nº 5.733, de 21/10/2013, as alterações constantes neste Decreto, serão efetuadas concomitantemente no P.P.A. - Plano Plurianual e L.D.O. - Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício corrente.

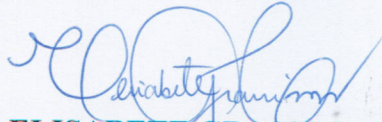
ART. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos oito de junho de dois mil e dezessete.


CRISTIANO SALMEIRÃO
Prefeito Municipal


ADONAI HENRIQUE BRUM DA SILVA
Secretário de Finanças

Publicado na Secretaria de Expediente e Comunicações Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.


ELISABETE GRASSI CRUZ
Secretária de Expediente e Comunicações Administrativas